

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul Reitoria

## PORTARIA nº 502, DE 16 DE JUNHO DE 2011.

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria Ministerial nº 39, de 07 de janeiro de 2009, publicada no DOU de 08 de janeiro de 2009;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006,

## **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 03 de junho de 2011, Incentivo à Qualificação de 27%, a TÂNIA MARA DIAS GONÇALVES, lotada no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), em Campo Grande, ocupante do cargo efetivo de Pedagoga, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" – Psicopedagogia Institucional, junto a Universidade Castelo Branco (UCB), em Campo Grande conforme documentação apresentada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE Gabinete da Reitoria

Marcus Aurélius Stier Serpe

Reitor